



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

SCI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI, SENHOR FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº. 3.662 de 09 de janeiro de 2015, que será regido pelos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

Está aberta (03) vagas para preencher o cargo de médico junto a *Secretaria Municipal de Saúde*, a saber:

DUAS VAGAS, para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto aos Programas de Estratégia de Saúde das Famílias – ESFs – do Município com carga horária de (40) quarenta horas semanais, com remuneração de R\$.7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mais adicional de insalubridade no valor de R\$.126,71 (cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos), sendo que o total da remuneração no valor de R\$.7.826,71 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

UMA VAGA, para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto a Unidade de Saúde da Capela do Saicã, localizada naquele Distrito, com carga horária de (20) vinte horas semanais, com remuneração Padrão 12, acrescido de gratificação, mais adicional de insalubridade no valor de R\$.126,71 (cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

2. DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela *Secretaria Municipal de Administração*, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**, devendo ser realizada pessoalmente;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, *curriculum vitae*, com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo;

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 12 e 13 de janeiro de 2015.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) *preenchimento dos requisitos;*
- b) *análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência;*
- c) *e, entrevista em caso de haver mais de um candidato inscrito e pré-selecionado para o mesmo cargo, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.*

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Renato de Menezes Araújo – Presidente;*
- b) *Valnise Flores – Secretária;*
- c) *Anderson Hartmann – membro.*

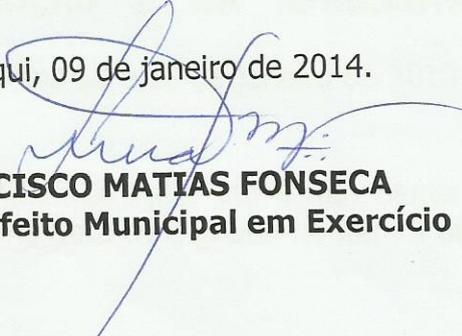
7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, sem antecedência da data designada para as inscrições e o extrato divulgado nas rádios locais e no mural.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 09 de janeiro de 2014.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício